



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS  
COMUNITÁRIOS**

---

Qd. 109 Norte, Av NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Sala 117, PROEX | 77.001-090 |

Palmas/TO

(63) 3229-4060 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [caex@uft.edu.br](mailto:caex@uft.edu.br)

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT/2022**

**Palmas, dezembro de 2022.**

# Relatório Creditação da Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEX/UFT iniciou 2022 com muitas expectativas para a inserção da creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação, tendo em vista ter tido a aprovação da Resolução nº 14, de 08 de dezembro de 2020, que regulamenta as Ações de Extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFT, sendo esta aprovação fruto do trabalho democrático e participativo entre as Pró-Reitorias de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEX e Pró-Reitoria de Graduação -PROGRAD.

Para nortear as ações a serem realizadas foi construído o plano de ação para a implantação da creditação da extensão na UFT (conforme cópia em anexo). Esse plano foi apresentado à equipe da Prograd/UFT para o desenvolvimento das ações no decorrer do ano. Entretanto, embora houvesse um plano de ação a ser seguido pelas pró-reitorias, isto não se concretizou na prática, em virtude de outras demandas assumidas na pasta da Prograd/UFT. Neste sentido, a PROEX avançou com as formações e reuniões com os colegiados explicitando o conceito da extensão universitária e esclarecendo dúvidas a respeito da creditação/curricularização da extensão, mas no tocante às revisões dos PPCs é imprescindível o direcionamento da Prograd, na condução do trabalho colaborativo de ambas as pastas.

É importante salientar que as revisões dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPCs começaram a serem analisados pela equipe da Proex no segundo semestre de 2022, conforme a disponibilização dos PPCs no sistema PPC+ (SISMA), pela equipe da Prograd/UFT. Sendo assim, a Proex cumpriu as análises de todos os PPCs inseridos na plataforma “ no campo de revisões” para a equipe da Proex, proceder com as avaliações. Mediante a dinâmica disposta pela Prograd/UFT o tempo

foi suficiente para análise e aprovação em torno de 50% dos cursos de graduação da UFT, no ano de 2022. Assim, os restantes dos PPCs ficarão para ser analisados e aprovados no primeiro semestre de 2023.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs disponibilizados no sistema PPC+ no campo de revisões para acesso e análise da Proex foram:

ORDEM	CURSO	CAMPUS
1	Administração	Palmas
2	Agronomia	Gurupi
3	Arquitetura e Urbanismo	Palmas
4	Biologia - EAD	Curso EAD
5	Ciências Contábeis	Palmas
6	Ciências da Computação	Palmas
7	Ciências da Computação - EAD	Curso EAD
8	Ciências Econômicas	Palmas
9	Ciências Sociais	Porto Nacional
10	Direito	Palmas
11	Engenharia Ambiental	Palmas
12	Engenharia Elétrica	Palmas
13	Engenharia Florestal	Gurupi
14	História	Porto Nacional
15	Jornalismo	Palmas
16	Medicina Veterinária	Gurupi
17	Música - EAD	Curso EAD
18	Nutrição	Palmas
19	Pedagogia	Palmas
20	Química	Gurupi
21	Química - EAD	Curso EAD
22	Relações Internacionais	Porto Nacional
23	Serviço Social	Miracema
24	Teatro	Palmas
25	Tecnologia em Agroindústria	Gurupi
26	Turismo Patrimonial e Socioambiental	Arraias

Os PPCs que foram para o CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e encontram-se com o parecer final da Proex (aprovados para a inserção da creditação/curricularização da extensão nos currículos) são:

ORDEM	CURSO	CAMPUS
1	Administração	Palmas
2	Arquitetura e Urbanismo	Palmas
3	Biologia - EAD	Curso EAD
4	Ciências Contábeis	Palmas
5	Ciências Econômicas	Palmas
6	Direito	Palmas
7	Engenharia Ambiental	Palmas
8	Engenharia Elétrica	Palmas
09	Jornalismo	Palmas
10	Medicina Veterinária	Gurupi
11	Música <sup>1</sup> - EAD	Curso EAD
12	Química	Gurupi
13	Química - EAD	Curso EAD
14	Teatro	Palmas

Os PPCs que foram para o CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ainda apresentam pendências em relação aos apontamentos contidos no parecer parcial da PROEX e necessitam de reformulações são:

ORDEM	CURSO	CAMPUS
1	Agronomia	Gurupi
2	Turismo Patrimonial e Socioambiental	Arraias
3	Ciências da Computação	Palmas
4	Ciências da Computação - EAD	Curso EAD
5	Ciências Sociais	Porto Nacional

<sup>1</sup> O PPC do Curso de Música – EAD não foi incluído na pauta do CONSEPE, mas já foi concluída a análise da Proex, com status de Parecer Final.

6	Engenharia Florestal	Gurupi
7	História	Porto Nacional
8	Pedagogia	Palmas

Os PPCs que foram analisados pela Proex e foram retirados da pauta do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estes a Prograd/UFT ainda irá anexar o Projeto Pedagógico do Curso - PPCs com as alterações realizadas no sistema SEI para que a Proex proceda às análises posteriormente. São eles:

ORDEM	CURSO	CAMPUS
1	Serviço Social	Miracema
2	Nutrição	Palmas
3	Relações Internacionais	Porto Nacional

A seguir as atividades de creditação da extensão desenvolvidas no decorrer do ano:

<b>CREDITAÇÃO/CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO/2022</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>
08/12/2021	Recomendações do FORPROEX <sup>2</sup> sobre a inserção curricular da extensão (orientação encaminhada aos colegiados e comitês setoriais de extensão).
24/01/2022	Análise Proex - Creditação da Extensão do PPC do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Gurupi.
04/02/2022	Reunião com equipe Proex e Prograd para tratar questões da creditação da extensão.
11/03/2022	Apresentação do plano de ação da creditação da extensão para a equipe da Prograd.
22/03/2022	Participação do Fórum de Creditação da Extensão Universitária na UPE – You tube.
20/04/2022	Construção do material sobre a creditação da extensão na UFT, disponibilizado no Instagram da Proex: link do post no instagram: <a href="https://www.instagram.com/reel/CclX8aVjB12/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/reel/CclX8aVjB12/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a> Link do vídeo: <a href="https://drive.google.com/file/d/1WpDbQuvsFfSHVt_Ofjv4asstDOO_idTr/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1WpDbQuvsFfSHVt_Ofjv4asstDOO_idTr/view?usp=sharing</a>

<sup>2</sup> Documento de Orientações do FORPROEX encontra-se em anexo, foi encaminhado no final de 2021. Documento baliza o entendimento sobre a creditação da extensão a ser implantada nas universidades.

25/04/2022	Reunião presencial no Câmpus de Porto Nacional para tratar da creditação da extensão.
25/05/2022	Evento Online: Curricularização e Creditação da Extensão: Convidados: Prof. Dr. Lincoln da Silva Diniz-UFCG; Professora Dra. Soraya Maria Barros de Almeida Brandão- UEPB e Professora Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem- UFT. <b>Link de acesso no youtube:</b> <a href="https://youtu.be/UWyinKPTS3w">https://youtu.be/UWyinKPTS3w</a>  <b>Link do post do instagram:</b> <a href="https://www.instagram.com/p/Cd9joZwOGni/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/p/Cd9joZwOGni/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a>
28/04/2022	Encontro presencial com os docentes e membros dos NDEs do Câmpus de Gurupi para tratar da creditação da extensão; GPU Extensão.
04/05/2022	Reunião com os membros do NDE do Curso de Pedagogia - Câmpus de Miracema para tratar da inserção curricular da extensão.
31/05/2022	Simpósio Temático – II Semana Pedagógica de Filosofia: Extensão, Pesquisa, Ensino e Currículo: Professora Maria Santana Ferreira dos Santos participou da mesa I: “Conhecendo a Extensão e as Políticas Estudantis na UFT”.
10/06/2022	Reunião presencial com coordenadores de Cursos e membros do NDE do Campus de Palmas - Inserção da extensão nos PPCs  <b>Link das fotos:</b> <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1_8K4C3646bY5TYMH9mJsSecZiT0SAFI9?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1_8K4C3646bY5TYMH9mJsSecZiT0SAFI9?usp=sharing</a>  <b>Link do post do instagram:</b> <a href="https://www.instagram.com/p/Ceo-iXu2I6/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/p/Ceo-iXu2I6/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a>
21/06/2022	Reunião com os docentes dos cursos do Câmpus de Palmas para discutir a creditação da extensão.  <b>Link das fotos:</b> <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1AiW3j5JjwLd0poqWf-JHCeOcdpxGWiC?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1AiW3j5JjwLd0poqWf-JHCeOcdpxGWiC?usp=sharing</a> <b>Link do post no instagram:</b> <a href="https://www.instagram.com/p/CfG_ZByOoXm/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/p/CfG_ZByOoXm/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a>
22/06/2022	Reunião com o Curso de Engenharia Civil / Novas adequações do PPC .
24/06/2022	Fórum - O Currículo dos Cursos de Graduação e a Curricularização da Extensão com o palestrante convidado professor Helder Silveira – Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia e Presidente do FORPROEX

	<p>Evento online: aberto para toda comunidade acadêmica da Universidade Federal do Tocantins- UFT</p> <p><b>Link do post do instagram:</b>  <a href="https://www.instagram.com/p/CfE6-MAuBry/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/p/CfE6-MAuBry/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a></p>
12/07/2022	Reunião - Proposta Creditação PPC Engenharia Florestal .
03/08/2022	Reunião Colegiado de Nutrição - Orientações sobre a Creditação de Extensão nos PPCs.
11 e 12/08/2022	<p>Debate sobre a Curricularização da Extensão, Programas e Projetos da Universidade e discussão sobre possibilidades específicas para o Câmpus de Arraias.</p> <p><b>Link das fotos:</b>  <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1AtvOnvN20u3QGWOBnq57vC6QTtkhZBKO?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1AtvOnvN20u3QGWOBnq57vC6QTtkhZBKO?usp=sharing</a></p> <p><b>Link do post no instagram:</b>  <a href="https://www.instagram.com/p/ChUTqucugz9/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/p/ChUTqucugz9/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a></p>
19/08/2022	Encaminhamento da escrita do texto “Ações Curriculares de Extensão <sup>3</sup> ”, a ser inseridos nos PPCs dos cursos de graduação da UFT. Documento encaminhado aos colegiados, Direção de Câmpus e aos membros do Comitê Setorial de Extensão.
05/09/2022	<p>Reunião para conhecer o sistema do PPC+ e alinharmos as avaliações dos PPCs referente à creditação da extensão.</p> <p>Link da ata da reunião:  <a href="https://docs.google.com/document/d/1KHKA2U3cEOJPJTZugJb4b9byDyHfplIGNycqp8IimQ/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1KHKA2U3cEOJPJTZugJb4b9byDyHfplIGNycqp8IimQ/edit?usp=sharing</a></p>
14/09/2022	<p>Reunião online com a UFNT para tratar da creditação da extensão.</p> <p>Link do agendamento meet:  <a href="https://drive.google.com/file/d/1ywS27oz88_OOA3I9sP1-zdCeC5lsMlhA/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1ywS27oz88_OOA3I9sP1-zdCeC5lsMlhA/view?usp=sharing</a></p>
03/11/2022	Reunião com a equipe de Gestão/UFT - Assunto: tratar prazos para as revisões dos PPCs
08/11/2022	Reunião PROGRAD/PROEX

<sup>3</sup> Documento orientador para a construção das ACEs- Ações Curriculares de Extensão- para a inserção da creditação/curricularização da extensão nos PPCs- Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFT.

	Curricularização da extensão, (dúvidas do Curso de Pedagogia, Câmpus de Miracema) Preenchimento de Carga horária (Sistema PPC+) - CDRG.
09/11/2022	<p>Profª Maria Santana Ferreira dos Santos – Pró-Reitora de Extensão da UFT ministrou palestra “Inserção Curricular desafio da extensão na graduação: desafios e possibilidades” Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC (BA).</p> <p><b>Link das fotos:</b></p> <p><a href="https://drive.google.com/drive/folders/17y7TW8Y8293Y77aaRTosk3BM1gK2EEf2?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/17y7TW8Y8293Y77aaRTosk3BM1gK2EEf2?usp=sharing</a></p> <p><b>Link do convite no instagram:</b></p> <p><a href="https://www.instagram.com/p/CkqSo8Aum8j/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/p/CkqSo8Aum8j/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a></p> <p><b>Link do post no instagram:</b></p> <p><a href="https://www.instagram.com/p/CkwpmwCO76g/?igshid=YmMyMTA2M2Y=">https://www.instagram.com/p/CkwpmwCO76g/?igshid=YmMyMTA2M2Y=</a></p>
29/11 a 01/12/2022	<p>Participação no 50º Encontro Nacional FORPROEX – realizado em Salvador com o tema:</p> <p>A relação da extensão com a pesquisa e pós-graduação, as mudanças administrativas trazidas pelas diretrizes da extensão universitária, o financiamento da extensão, a revisão dos indicadores propostos pelo Tribunal de Contas da União, além da consolidação da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação.</p> <p>Participaram do Fórum as servidoras: Professora Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos – Pró-Reitora de Extensão da UFT; as servidoras Técnicas Administrativas: Eliane Ayres de Oliveira; Jandevan Reis Azevedo; Josivânia Sousa Costa Ribeiro e Tássia Reury da Piedade Mesquita;</p>

## REGISTROS DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFT





Figura 1 Reunião com os docentes e membros do NDEs do Câmpus Palmas.



Figura 2 Reunião com docentes e membros do NDE do Curso de Pedagogia – Câmpus de Miracema

**Simpósio Temático - II SEMANA PEDAGÓGICA DA FILOSOFIA: EXTENSÃO,  
PESQUISA, ENSINO E CURRÍCULO**

**Palestrantes:** 



**Profa Dra Dilsilene Santana**  
Coordenadora substituta  
do curso de Pedagogia/UFT



**Dra Elizângela Inocêncio Mattos**  
Coordenadora do curso de Licenciatura  
em Filosofia/UFT



**Prof Dr Kelber Abrão**  
Presidente do Conselho editorial  
da EdUFT



**Profº Dr. Kheriley Barbosa**  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
PROEST UFT



**Profº Dr. Leandro Freiberg**  
Presidente NDE Filosofia e  
membro do Comitê setorial  
de Extensão de Palmas/UFT



**Maestro Bruno Barreto**  
Diretor de Extensão e  
Cultura PROEX



**Profaº Dra. Waretí Santana**  
Pró-reitora de Extensão PROEX UFT



**Profaº Dra. Solange Nascimento**  
Cordenadora de ações afirmativas  
PROEX UFT



**Prof ºDr. Thiago Pereira**  
Diretor de Pesquisa da PROPESQ  
UFT



Figura 3 Participação da Pró-Reitora Professora Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos, na mesa 01 “Conhecendo a Extensão e as Políticas Estudantis da UFT” e do Diretor de Extensão e Cultura Bruno Barreto – Participação na Mesa 02 “Os desafios da Extensão, Pesquisa e Ensino em 2022 e nos próximos anos” - no Simpósio Temático do Curso de Filosofia.



24 DE JUNHO | 8h30 ÀS 11h30

## O CURRÍCULO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

CONVIDADO:

Helder Silveira - Pró-reitor de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia e presidente do FORPROEX



Figura 4 Palestra proferida pelo Professor e Presidente do FORPROEX – Helder Silveira, no encontro para os docentes e membros dos NDEs da UFT.



Figura 5 Encontro com a comunidade acadêmica do Campus de Arraias



Figura 6 Pró-Reitora Professora Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos dialogando com os estudantes do Câmpus de Arraías.

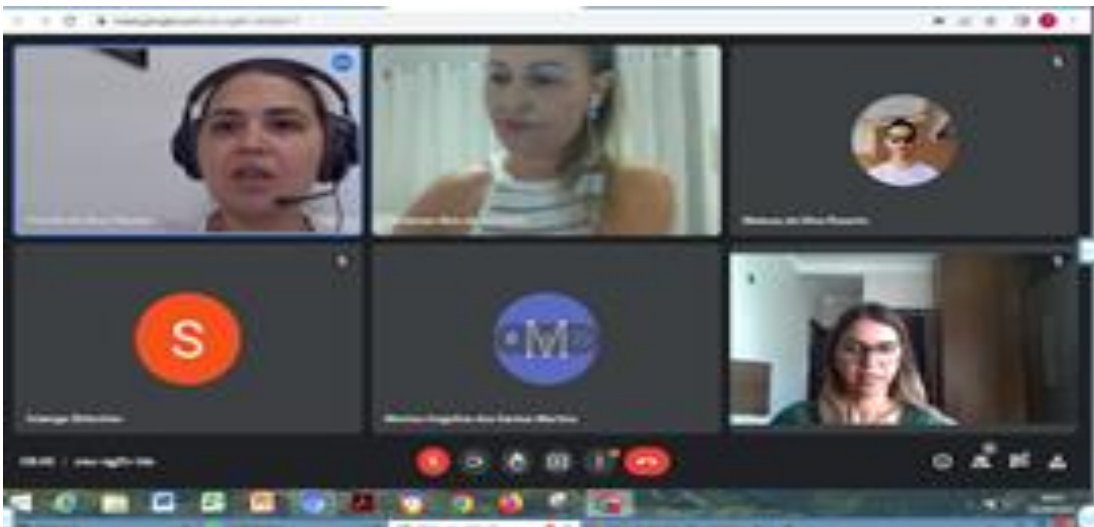


Figura 7 Reunião com equipe da Prograd para apresentação do sistema PPC+ à equipe da Proex/UFT.



Figura 8 Pró-Reitora Professora Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos ministrando palestra “inserção Curricular desafio da extensão na graduação: desafios e possibilidades” Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC -BA



Figura 9 As servidoras da PROEX/UFT participando do 50º Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Ensino Superior Brasileiras, realizado em Salvador- BA: Tássia Reury; Josivânia Ribeiro; Eliane Ayres e Jandevan Reis.

# **ANEXOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Comissão de Creditação da Extensão

Qd. 109 Norte, Av NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Sala 117, PROEX | 77.001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br | proex@uft.edu.br

## PLANO DE AÇÃO

### CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA UFT/2022

DATA	ATIVIDADE	METODOLOGIA	RESPONSÁVEIS
04/02/2022	Reunião com equipe Proex e Prograd para tratar questões da creditação da extensão	Apresentar sugestões para a creditação em 2022	PROEX/PROGRAD
03/03/2022	Apresentação do plano de ação para a Prograd	Apresentar a Prograd o Plano de Ação	PROEX
10/03/2022	Reunião com a Comissão de Implementação da Creditação para apresentar o Plano de Ação da Creditação da Extensão/2022;	Apresentar o Plano de Ação da Creditação contendo as atividades a serem desenvolvidas durante o ano	PROEX/PROGRAD
11/03 a 30/03/2022	Organização do Seminário Integrado	Contatar palestrantes para falar sobre currículo atual; relatos de experiências da creditação da extensão; Educação 4.0 e sensibilização da BNCC; Definir a modalidade do seminário; Realizar divulgação do seminário; Organizar a avaliação do seminário.	PROEX/PROGRAD  Sugestão da última reunião
07/04/2022	Seminário Integrado	Prevê tempo para tirar dúvidas dos participantes	PROEX/PROGRAD
18/04/2022	Encontro com NDEs	Definir 8 cursos para	

	dos Cursos do Campus de Palmas	participar do encontro. Poderá ser por prioridade de reformulação dos PPCs	PROEX/PROGRAD
05/05/2022	Encontro com NDEs dos Cursos do Campus de Palmas	Definir 8 cursos para participar do encontro. Poderá ser por prioridade de reformulação dos PPCs	PROEX/PROGRAD
02/06/2022	Encontro com NDEs dos Cursos do Campus de Miracema	Todos os cursos	PROEX/PROGRAD
09/06/2022	Encontro com NDEs dos Cursos do Campus de Porto Nacional	Todos os cursos	PROEX/PROGRAD
23/06/2022	Encontro com NDEs dos Cursos do Campus de Arraias	Todos os cursos	PROEX/PROGRAD
30/06/2022	Encontro com NDEs dos Cursos do Campus de Gurupi	Todos os cursos	PROEX/PROGRAD
Janeiro/dezembro	Parecer dos PPCs no que tange a creditação da extensão	Os membros da comissão de implementação da creditação juntamente com a equipe Proex irá dar parecer nos PPCs da inserção da creditação da extensão.	Membros da comissão
Janeiro/dezembro	O que você quer saber sobre a creditação da extensão na UFT?	Criar canal de contato com os NDEs/Docentes dúvidas sobre a creditação da extensão. (possibilidade: disponibilizar formulário para esclarecimentos da creditação da extensão)	PROEX/PROGRAD
Agosto	Mapeamento dos campos dinâmicos que deverão ser incluídos no GPU para a implantação da creditação. E integração do GPU ao SIE.	Mapear os campos dinâmicos necessários para a implantação da creditação no GPU. Indicar quais os relatórios do SIE que deverão estar integrados ao GPU. Apresentar a demanda a STI	PROEX/PROGRAD
	1º Encontro com os		



24/08/2022	estudantes da UFT/Creditação da Extensão  Tema: Creditação da extensão e o protagonismo estudantil	Realizar o encontro online na plataforma you tube com os estudantes da UFT. Realizar inscrições e certificar os participantes.	PROEX/PROGRAD
Setembro/Dezembro	Implementação no sistema GPU para a creditação da extensão e integração do SIE ao GPU.	Implementar o sistema GPU para atender a creditação da extensão. Integrar alguns relatórios do SIE ao GPU.	STI
Dezembro	Construção do Relatório da Creditação da Extensão - 2022	Reunir as informações das ações realizadas e construir o relatório da creditação do ano de 2022.	PROEX
<b>Em 2023 todos os PPCs deverão estar atualizados com a creditação da extensão</b>			



### **Recomendações do FORPROEX sobre a inserção curricular da Extensão – 48º Encontro Nacional do Forproex – UERJ/dez/2021**

A Extensão Universitária vive momento singular em sua trajetória histórica: o de concretização de sua condição como dimensão acadêmica imprescindível à formação nos cursos de graduação.

A partir da definição das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, pela Câmara Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), avança-se nas condições para a materialidade do preceito constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no Art.207, na Carta Magna. Ao regulamentar a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), que prevê a obrigatoriedade de as atividades de extensão se integrarem à matriz curricular dos cursos de graduação, seja na modalidade presencial ou na Educação à Distância (EAD),

em no mínimo 10% de suas respectivas cargas horárias, o CNE assegura, no texto normativo, o resultado de uma trajetória de mais de 30 anos de luta do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX). Por isso, a obrigatoriedade da inserção curricular da extensão deve ser compreendida como uma conquista democrática, como uma oportunidade de efetivamente inovarmos na educação superior.

Desde dezembro de 2018, com a aprovação da Resolução 7, CNE/CES, intensificam-se, nas instituições de educação superior, as discussões acerca do como operacionalizar a organização dos currículos de graduação, ao inserir o componente curricular de extensão, conforme prevê a normativa. Entretanto, à medida em que se desenvolvem as reflexões e iniciativas para essa implementação, mais evidente se torna que o “como fazer” está diretamente vinculado à compreensão do “por que” e “para que” inserir a extensão no currículo dos cursos. Dar a conhecer as razões que implicaram essa proposição é fundamental para sensibilizar estudantes, docentes, servidores da área técnica e a sociedade em geral.

Nessa perspectiva, faz-se necessário compreender que a integração da extensão ao currículo, estrategicamente, visa contribuir para a superação do caráter excludente e elitista da educação superior brasileira, que ainda hoje guarda as marcas conservadoras de sua gênese. Essa medida visa responder sobre qual universidade temos e qual universidade queremos.

Neste exercício incessante de compreender o significado e o sentido da inserção curricular da extensão, delinea-se o entendimento de que a análise deve envolver o contexto institucional, o histórico da educação superior e a forma política e econômica como a sociedade brasileira se organizou e se organiza. Importa evidenciar que as marcas da dominação colonial, do escravismo, do patriarcado e das profundas desigualdades sociais perpassam o tecido societário e constituem referências determinantes da concepção de educação que pautou a política educacional ao longo dos anos, revelando qual o perfil de profissional se pretendeu formar, que relação se buscou estabelecer entre o conhecimento produzido na universidade e as demandas sociais.

Compreende-se, portanto, que as respostas ao “como, para que e por que” foram produzidas à luz da concepção defendida sobre a função social da universidade pública, a serviço de quem deveriam estar os conhecimentos, as tecnologias e a ciência nela produzidas. A resposta ao “por que” e ao “para que” desnudam o caráter elitista da

educação superior no Brasil, assim como o distanciamento das instituições de ensino da realidade local e nacional.

A nova conformação perseguida nos cursos de graduação deverá implicar a renovação da educação superior e a ruptura com o modelo fragmentado, centrado em conteúdos desenvolvidos de forma descontextualizada, apartados das vivências dos estudantes, das necessidades dos territórios e descomprometida com a capacidade criativa dos envolvidos no processo. Ora, certamente impactos dessa grandeza provocam inquietações, resistências, mas, dialeticamente, desafiam os processos instituídos e fazem um chamamento a processos mais ousados e democráticos que certamente repercutirão sobre o ambiente universitário.

É neste contexto que nos encontramos: momento de disputa entre concepções de ensino, universidade, formação e sujeito; momento que demanda inovar, transformar.

Vivenciamos a possibilidade de mudança de paradigma. Por isso, a necessidade de nos movimentarmos, compreendendo que a construção das normativas, no âmbito das instituições, não ocorrerá sem resistências ou enfrentamentos, ainda que seja desejada por muitos.

A concretude dessa empreitada exigirá diálogo permanente entre todas as pessoas e setores envolvidos. Expressar em textos normativos processo tão complexo certamente não é tarefa simples e não pode ser assumida por um ou outro sujeito isoladamente; é tarefa coletiva, envolve toda a universidade, especialmente os setores acadêmicos. Mas a concepção dialógica que nos desafia é a mesma que nos instiga ao diálogo sobre qual é a metodologia mais apropriada para enfrentar situações de grande complexidade como essa.

Intensificar o diálogo e, em especial, a escuta às diferentes vozes internas e externas à instituição possibilitará a construção democrática de uma normativa que abrigue a diversidade institucional, sua identidade histórica, seus desafios e potencialidades, tendo como premissas que:

1. Não há modelos a seguir. Isso implica que cada instituição, a partir de sua identidade formal, histórica e cultura organizacional, produzirá a sua própria resolução e as normativas dela decorrentes. Mas há, sim, parâmetros a serem observados, de maneira que o centro das elaborações deve ser a concepção dialógica da extensão, as diretrizes que a sustentam e que foram estabelecidas na Política Nacional de Extensão (2012), cujas bases foram lançadas em 1987, na criação do FORPROEX, e preveem que as atividades de extensão se caracterizam pela:

- a. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- b. interdisciplinaridade;
- c. interprofissionalidade e o impacto sobre a formação profissional;
- d. interação dialógica entre a universidade e a sociedade;
- e. impacto e transformação social.

2. É tarefa de toda a instituição de ensino superior. Capitaneada pelas Pró-reitorias de Extensão e de Graduação, é desejável que seja realizada na parceria com a Pós-graduação e a Pesquisa. Ainda que se configure como ação a ser acompanhada pelas Pró-reitorias de Extensão, ou estruturas de gestão correspondentes, a ação da gestão da extensão não pode ser entendida como exclusividade delas, ainda que à elas caiba a tarefa de certificar se as atividades se configuram como extensão universitária ou não. Importa reafirmar que a inserção curricular da extensão (curricularização) deve ser desenvolvida de forma conjunta e articulada com a estrutura de gestão institucional responsável pela dimensão

de ensino (pró-reitorias de ensino de graduação) e em diálogo com os espaços coletivos (câmaras, conselhos, colegiados) da instituição que respondem pelo componente acadêmico.

3. A alteração no currículo implicará mudança nos componentes e registro das horas/créditos. A creditação (operacionalização) é função das Pró-reitorias de Ensino de Graduação. Como referido anteriormente, o cumprimento das diretrizes da Extensão é de responsabilidade das Universidades como um todo. Cabe à PROEX articular as diretrizes em seu cumprimento, em articulação com outras Pró-reitorias, no que for específico. Em relação à política de creditação, cabe à PROGRAD conduzir a reforma nos Projetos Pedagógicos em articulação com a PROEX, uma vez que implicará integração de sistemas, indução às ações de extensão, sistematização de dados e organização de procedimentos.

4. A autonomia é princípio orientador das ações na inserção curricular da extensão. Nesse sentido, ainda que a política de extensão parametrize as ações acadêmicas da instituição, a resolução que regulará o processo de inserção curricular precisará ser flexível de maneira a assegurar a autonomia e a identidade da instituição, das unidades acadêmicas e dos cursos. Como a autonomia é conceito relacional, não implicará distanciamento das diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Extensão, reafirmadas na Resolução 7,

CNE.

5. É conquista resultante da luta da sociedade pela democratização do ensino superior brasileiro. Por isso, a implementação da resolução precisa ser reconhecida como uma necessidade e uma urgência. Por isso, há a necessidade de que se cumpra o prazo estabelecido pelo CNE, de 22 de dezembro de 2022, que foi prorrogado em razão da pandemia da Covid-19. Além disso, observa-se significativa variação nos ritmos e tempos destinados à implementação da inserção curricular da extensão nas diferentes instituições

em função de suas realidades diversas em relação ao número de cursos, estudantes, professores e técnicos; diversidade também em relação à localização geográfica, às características sociais e históricas, aos desafios assumidos e expressos em seus Planos de Desenvolvimento Institucional, ao perfil da comunidade acadêmica, aos sistemas e estruturas de gestão adotados, dentre outros. Entretanto, todas as instituições públicas, segundo levantamento feito pelo FORPROEX, estão em etapas distintas, mas com seus processos em movimento, com vistas ao cumprimento do prazo estabelecido.

6. É atividade que se integra à organização do currículo e não implica, necessariamente, aumento de carga horária. Porque integra a formação acadêmica de maneira indissociável do ensino e da pesquisa, não pode ser confundida com as atividades complementares. Ao ser integrada à matriz curricular, não implica alteração na carga horária, pois, caso haja aumento de carga horária no curso, haverá, também, aumento proporcional da extensão,

ou seja, um curso de 3500 horas deve ter 350 horas de extensão. Assim, caso o curso amplie sua carga para 3800 horas, sua quantidade de horas dedicadas à extensão deverá ser de, no mínimo, 380 horas.

7. É o mínimo de 10% integrado ao currículo e realizado pelo discente. Essa carga horária mínima (10%) de extensão a ser curricularizada deve claramente constar e estar definida no Projeto Pedagógico de cada curso e ser cumprida pelo estudante para que obtenha o certificado de conclusão de curso de graduação.

8. Implica mudança de PPC, responsabilidade da PROGRAD. O processo curricular é de responsabilidade do Projeto Pedagógico, ou seja, a validação dos créditos cabe ao próprio curso. Ressalte-se que o registro das atividades de extensão deve ocorrer em sistema específico da PROEX, mas o fluxo de oferta do componente curricular é das coordenações dos cursos. Cabe à PROEX se integrar a esse processo para garantir a natureza da extensão e de seus princípios. Os marcos regulatórios de mudança de PPC

devem ser propostos por conselhos específicos de graduação, com manifestação da PROEX ou dos conselhos específicos de extensão (para os casos em que os conselhos são separados).

9. São múltiplas e diversas as formas de operacionalizar o componente curricular da extensão. Esse componente curricular deve ser estabelecido pela instituição e previsto nos PPC, mas toda e qualquer forma de inserção curricular da extensão, obrigatoriamente, deverá atender às diretrizes da extensão universitária.

Nesse sentido,

a. Não é vedado atribuir horas/créditos de atividades práticas como extensão, desde que tais práticas não sejam utilizadas para cumprimentos de horas/créditos em outros componentes curriculares, evitando, assim, sobreposições de horas/créditos da mesma atividade.

Ressalta-se que as atividades práticas de caráter extensionista devem, igualmente às outras, ter registro próprio em sistema da extensão, com créditos específicos previstos no componente curricular, em consonância com o Projeto Pedagógico dos cursos.

b. A Resolução CNE/CES n. 07/2018 indica que as Instituições devem reconhecer programas de caráter governamental que atendam políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

c. Os Programas institucionais, como PIBID e RP, podem ter suas atividades creditadas como extensão, tendo em vista sua natureza dialógica na escola e o cumprimento dos princípios extensionistas. Porém, no caso do PIBID, somente podem ser considerados extensão aqueles projetos que tiverem devido registro, desenvolvimento de atividades de caráter interventivo, com metodologias de investigação participativa, pesquisa-ação, pesquisa colaborativa, dentre outras.

d. Com relação ao Estágio, a Lei 11.788/2008 permite que atividades de extensão sejam reconhecidas na forma de estágio, entretanto, não menciona o contrário. Importante ressaltar que as Instituições estão regulando essa questão, internamente, a fim de garantir que atividades de estágio não obrigatório - desde que mantidos os princípios da extensão - possam ser contabilizadas. Para tanto, deve-se observar a Resolução CNE/CES nº 07/2018, que define os princípios orientadores da extensão, de modo a serem cumpridos em ações de estágio não obrigatório. Ressalta-se, por fim, que não pode haver sobreposição de horas de estágio e de extensão.

10. Reafirma-se o impedimento de sobreposição de horas e créditos em quaisquer componentes curriculares, ou seja, a dupla contagem. Desse modo, quando a Resolução

CNE/CES n. 07/2018 aponta que a extensão deve ser inserida nos projetos pedagógicos na forma de componente curricular, implica que outros componentes já presentes nos PPC não podem ser sobrepostos a ele e vice-versa.

11. A oferta das atividades de extensão como componente curricular está prevista na legislação nacional, que precisa ser observada rigorosamente. Entretanto, ao produzir as normas específicas para regular a oferta da extensão, é necessário observar as normativas próprias da instituição, pois são caracterizadoras de sua identidade institucional.

A seguir, apresentamos as normativas gerais a serem observadas em consonância com a Resolução 07/2018:

#### REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Plano Nacional de Educação (LEI N° 13.005/2014): <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-deeducacao-lei-n-13-005-2014>
- 2.\_\_\_\_. Resolução CNE 07/2018:[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)
- 3.\_\_\_\_. Parecer CNE 498/2020: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2020-pdf/157501-pces498-20/file>
- 4.\_\_\_\_. Constituição Federal de 1988: <https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/constituicao1988/arquivos>
5. FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária: <https://proex.ufsc.br/files/2016/>

## **Sugestão para escrita da Curricularização da Extensão nos PPCs dos Cursos de Graduação**

### **AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO**

A Universidade pública brasileira desempenha um importante papel enquanto produtora do conhecimento. Estas devem ser capazes de oferecer aos governos e à sociedade as tecnologias, teorias e processos, assim como os profissionais capazes de propulsionar o desenvolvimento, de forma abrangente não se restringindo apenas à esfera econômica, mas também que seja sustentável e tenha um caráter ético. Para isso,

é preciso que suas ações estejam alinhadas com os valores e interesses sociais. Isto é possível através da interação dialógica promovida pelas ações extensionistas.

Para isso, o conceito de extensão aprovado pelo FORPROEX (2010) deve ser colocado em prática em todas as modalidades de extensão, ou seja, “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”.

Nesse sentido, é necessário que as ações extensionistas mantenham a interação dialógica com as demandas sociais, pois sem ela a Universidade corre o risco de ficar isolada, ensimesmada, descolada dos problemas sociais mais prementes e incapaz de oferecer à sociedade e aos governos o conhecimento, as inovações tecnológicas e os profissionais que o desenvolvimento requer. Além do mais, corre-se o risco de não cumprir com o papel social e de transformação das realidades.

A extensão na UFT e conseqüentemente no curso de (colocar o nome do curso) está sob a égide das Diretrizes da Política de Extensão Nacional (2012) e da Política de extensão da UFT (Resolução nº 05, de 02 de setembro de 2020) a saber:

- interação dialógica da universidade com os outros setores da sociedade: visa o desenvolvimento de relações, entre a Universidade e outros seguimentos da sociedade, marcado pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de cooperação com movimentos, entidades, instituições, setores e organizações sociais;
- integração da extensão com a pesquisa e com o ensino: visa colocar o estudante como protagonista de sua formação acadêmica no processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional e de sua formação cidadã, o qual permite ao estudante reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social;
- inovação e tecnologias sociais numa perspectiva polissêmica (destacando-se a inovação pedagógica, a tecnológica e a social), quando processos se instauram e possibilitam a produção de conhecimentos e soluções novas ou significativamente melhoradas, que contribuam com o desenvolvimento responsável da sua região de influência, buscando a aproximação da instituição com a sociedade, suas necessidades e demandas;
- realização de ações acadêmicas a partir da **Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: superar a dicotomia**, combinando especialização e



consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais com os quais se desenvolvem as ações de Extensão ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações;

- articulação entre as Áreas Temáticas e as Linhas da Extensão;
- institucionalização acadêmica das ações de extensão que oportunize a integralização de créditos na formação do discente;
- impacto na formação do estudante: as atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira;
- integração da extensão com a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- impacto e transformação social: reafirmar a Extensão Universitária como o mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros seguimentos da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da população, e propiciadora de impactos ambientais, culturais, econômicos, sociais e tecnológicos, visando o desenvolvimento regional e o aprimoramento das políticas públicas.

Descrever qual é o público alvo principal do curso.

Atuaremos nas áreas temáticas primárias \_\_\_\_\_ e linhas temáticas:

---

A curricularização da extensão no referido curso se dará conforme a Resolução Nacional nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução Consepe/UFT nº 14, de 08 de dezembro de 2020, onde:

Art. 7º A extensão nos cursos de graduação será denominada de Ação Curricular de Extensão (ACE) prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) a partir da definição das áreas temáticas e linhas de extensão de atuação do curso, organizadas em:

**(aqui dizer qual é o formato escolhido, ou os formatos)**

As ações curriculares de extensão (ACE) na modalidade de Programas e Projetos se darão da seguinte forma:

- As Ações Curriculares de Extensão (ACE), totalizarão uma carga horária total do curso em \_\_\_\_\_ horas, divididas em 4(quatro) momentos inseridos na Matriz Curricular. (aqui vocês vão descrever o quantitativo de períodos, que podem ser 3, 4, 5, e etc) A ACE – projeto e/ou programa I, será trabalhado os conteúdos \_\_\_\_\_ (dizer do que se trata, (um resumo) Na ACE- projeto e/ou programa II, será enfatizado \_\_\_\_\_ (dizer do que se trata, (um resumo). A ACE- projeto e/ou programa III, abordaremos \_\_\_\_\_ (dizer do que se trata, (um resumo) e na ACE – projeto e/ou programa IV os temas abordados são: \_\_\_\_\_ (dizer do que se trata, (um resumo). conforme tabela abaixo:

Colocar a grade aqui com os períodos, componentes e etc.

**Se escolherem trabalhar com o formato CCEX, segue abaixo o formato abaixo:**

- Os Componentes Curriculares de Extensão (CCEX) oriundos de Programas e Projetos, se darão da seguinte forma:

Os componentes curriculares de extensão (CCEX), totalizarão uma carga horária total do curso em \_\_\_\_\_ horas, divididas em 4(quatro) momentos inseridos na Matriz Curricular. (aqui vocês vão descrever o quantitativo de períodos, que podem ser 3, 4, 5, e etc). O CCEX - I, será trabalhado os conteúdos ou as categorias \_\_\_\_\_ (dizer do que se trata, (em resumo). No CCEX-II, será enfatizado \_\_\_\_\_ (dizer do que se trata (em resumo). CCEX - III, abordaremos \_\_\_\_\_ (dizer do que se trata (em resumo) e no CCEX – IV os temas abordados são: \_\_\_\_\_(dizer do que se trata, (em resumo), conforme tabela abaixo:

Colocar a grade curricular aqui

Para enriquecimento da graduação, os discentes poderão participar de programas ou projetos extensionistas realizadas em outros cursos da UFT e os resultados serão inseridos nos históricos dos mesmos.

O acompanhamento dos discentes será realizado pelos docentes, por meio de relatórios parciais, relatórios finais, fotos, relatos e produtos, diários de bordo. (Indicar quais os instrumentos que serão necessários para avaliação dos estudantes). Os docentes deverão avaliar o envolvimento dos estudantes a partir da vivência de cada um, evidenciando, sempre que possível, a iniciativa, a proatividade, o trabalho em equipe, o

cuidado com as atividades ligadas à extensão e o cuidado com as atividades relacionadas às comunidades, além da observação do trabalho da equipe para resolução de problemas e superação de imprevistos.

Registrar quais são os indicadores que serão monitorados pelo curso, ressaltando as especificidades de cada curso. (indicadores do TCU e da UFT)

### Indicadores da UFT para Extensão

Indicadores			2020	2021	2022	2023	2024	2025
Código	Nomenclatura	Fórmula de cálculo						
20	Proporção de estudantes de graduação envolvidos com extensão	$(N^{\circ} \text{ de alunos da graduação presencial envolvidos em ações de extensão} / N^{\circ} \text{ total de alunos da graduação presencial com matrícula ativa}) * 100$	4,56%	4,79%	5,03%	5,28%	5,55%	5,82%
33	Índice de produtividade da extensão	$IPE = (NPG*5) + (NPJ*3) + (NAT*1) / \text{somatória dos pesos}$	46,00	48,3	50,72	53,25	55,91	58,71
98	Público alcançado por programas e projetos de extensão	$N^{\circ} \text{ total de pessoas atendidas por programas e projetos de extensão} / n^{\circ} \text{ de projetos e programas de extensão ativos no período}$	93,46	98,13	103,04	108,19	113,60	119,28
99	Proporção de estudantes de graduação envolvidos com extensão	$(N^{\circ} \text{ de alunos da graduação presencial envolvidos em ações de extensão} / N^{\circ} \text{ total de alunos da graduação presencial com matrícula ativa}) * 100$	4,56%	4,79%	5,03%	5,28%	5,55%	5,82%
100	Municípios atingidos pela extensão	Soma dos Municípios atingidos pela extensão	57	60	63	66	69	73
101	Ações de extensão no estado do Tocantins	$N^{\circ} \text{ de ações de extensão no estado do Tocantins.}$	181	190	200	210	220	231

### Indicadores do TCU

Quadro 5 – Indicadores propostos (Extensão)

<i>Extensão</i>	<i>Indicador proposto/existente</i>	<i>O que pretende medir</i>	<i>Previsão Legal</i>
1	Quantidade anual de atividades de extensão, por modalidade	Acompanhar os tipos de atividades de extensão desenvolvidas pela Ifes	Art. 8º, da Resolução CNE/CES 7/2018

25

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 70080402.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 026.147/2020-3

<i>Extensão</i>	<i>Indicador proposto/existente</i>	<i>O que pretende medir</i>	<i>Previsão Legal</i>
2	Público (diretamente) beneficiado por atividades de extensão, por modalidade, desenvolvidas no ano pela Ifes	Avaliar efetividade, a partir de quantitativo de pessoas diretamente atendidas em atividades de extensão, por modalidade	Art. 15, parágrafo único, da Resolução CNE/CES 7/2018
3	Número de Professores da Rede Pública atendidos por Programas e Projetos de Formação Continuada	Avaliar esforço das Ifes em ações de extensão voltadas à qualificação de docentes da educação básica	Art. 15, parágrafo único, da Resolução CNE/CES 7/2018

4	Quantitativo de pessoas atendidas com atividades de extensão no ano em relação ao total de matrículas de graduação da Ifes	Avaliar esforço de atividades de extensão em relação ao total de alunos da Ifes	Art. 15 e art. 16 da Resolução CNE/CES 7/2018
5	Número (percentual) de estudantes envolvidos em atividades de extensão	Avaliar envolvimento de estudantes em atividades de extensão	Art. 4º e art. 12, da Resolução CNE/CES 7/2018
6	Percentual (taxa) de docentes envolvidos em atividades de extensão	Avaliar envolvimento de docentes em atividades de extensão	Art. 12, inciso III, e art. 18, da Resolução CNE/CES 7/2018
7	Total de técnicos envolvidos em atividades de extensão	Avaliar quantitativo de profissionais/técnicos envolvidos em atividades de extensão	Art. 18, da Resolução CNE/CES 7/2018
8	Percentual de recursos do orçamento anual destinado às atividades de extensão	Avaliar montante de recursos do orçamento anual investido em atividades de extensão	Art. 13, inciso VI, da Resolução CNE/CES 7/2018; Art. 207 da CF/1988 (autonomia de gestão financeira das Ifes).